



DECRETO Nº 046, DE 22 DE JULHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3395, 25/07/2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Alto Araguaia/MT, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.469 de 07 de abril de 2006 que dispõe sobre o Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino Residentes na Zona Rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 011/2023/GS/SEDUC/MT, o Art. 10, inciso 1º e 2º;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Transporte Escolar no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Biênio 2024/2026:

Representantes dos estudantes;

Titular: Maryane Aparecida Ferreira Costa

CPF: 071.569.591-66

Suplente: Bruna Luiza Machado Borges

CPF: 070.191.341-06

Representantes dos Pais;

Titular: Neuberto Prudencio Alves

CPF: 027.843.041-40

Suplente: Roseli Pinto Pereira

CPF: 695.737.431-91

Assessora Pedagógica Municipal;

Daniela Cavalcanti da Cruz Bandeira

CPF: 570.497.261-68

Representantes dos Professores Municipais;

Titular: Andréa Costa Ribeiro

CPF: 968.977.321-68

Suplente: Olívia Aparecida Gomes França Christel

CPF: 732.964.571-00

Representantes do Conselho do FUNDEB/PNAT;

Titular: Claudia Terezinha Gubiani



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

CPF: 954.261.670-87

Suplente: Tatiana carvalho Silva

CPF: 029.125.246-01

Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Fabiano Fialho de Rezende

CPF: 905.252.561-72

Suplente: Alessandra de Andrade Campos Tafarello

CPF: 858.384.541-72

Representantes dos Professores Estaduais (DRE – Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis);

Titular: Ester Landvoigt da Silveira

CPF: 801.574.320-68

Suplente: Eudes Arrais Gois

CPF: 014.705.951-84

Parágrafo Único. A comissão terá em sua gestão:

I – Presidente: Fabiano Fialho de Rezende;

II – Vice-Presidente: Claudia Terezinha Gubiani

III - Secretária: Olívia Aparecida Gomes França Christel

Art. 2º Os conselheiros constituídos na forma disposta no Art. 1º deste Decreto deverão cumprir o que determina a Lei Federal nº 8.469 de 07 de abril de 2006, a Instrução Normativa nº 011/2023/SEDUC, e atualizações, caso surgirem no decorrer do mandato.

Art. 3º Os membros da Comissão de Transporte Escolar, do Município de Juína/MT, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviços públicos relevantes e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 22 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal